



PLANO DE TRABALHO

1.1 SECRETARIA GESTORA DA POLÍTICA PÚBLICA

Secretaria de Desenvolvimento Social

Endereço			Bairro
Rua Portugal, nº-20			Gloria
Cidade	U.F.	CEP	DDD/Fone
Contagem	MG	32.340-010	(031) 3392-1508

1.1.1 GESTOR (es) DA PARCERIA

Wagner Assis Rosa - Matrícula: 13914007

1.2 OSC – ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL

Nome			CNPJ
Associação dos Moradores do Bairro Novo Progresso II- AMONP			17.359.415/0001-59
Endereço			Bairro
Rua Gonçalves Dias, 320			Novo Progresso
Cidade	U.F.	CEP	DDD/Fone
Contagem	MG	32140-610	3362-3143
Banco	AG	C.C	
104	2940	3156-0	

e-mail:

financeiro_amonp@yahoo.com.br

1.2.1 DIRIGENTE

Nome do Responsável		C.P.F	
Paulo Roberto da Silva		653.986.026-91	
R.G./Orgão	Cargo	Período de Mandato	
M-3.357.696	Presidente	18/02/2017 a 18/02/2021	
Endereço		Bairro	
Rua 136, 490		Jardim Laguna	
Cidade	U.F.	CEP	Telefone
Contagem	MG	32140-000	98637-0707

Email

paulinhodaamonp@gmail.com

ASSINATURA DO DIRIGENTE VALIDANDO O CONTEÚDO DO PLANO



2. DESCRIÇÃO DO OBJETO A SER EXECUTADO

2.1 DESCRIÇÃO DO OBJETO

Título do Projeto	Período de Execução	
	Início	Fim
Abordagem de População em Situação de Rua	01/01/2018	31/12/2018

Identificação do Objeto

O desenvolvimento de ações para serviço de abordagem à população de rua.

3. JUSTIFICATIVA DA PROPOSIÇÃO

O serviço especializado em abordagem social de acordo com a Tipificação Nacional dos Serviços Sociassistenciais deve ser ofertado de forma continuada e programada, com a finalidade de assegurar trabalho social de abordagem e busca ativa que identifique, nos territórios, a incidência de trabalho infantil, exploração sexual de crianças e adolescentes, pessoas em situação de rua, dentre outras. Deverão ser consideradas praças, entroncamento de estradas, fronteiras, espaços públicos onde se realizam atividades laborais, locais de intensa circulação de pessoas e existência de comércio, terminais de ônibus, trens, metrô e outros.

O Serviço deve buscar a resolução de necessidades imediatas e promover a inserção na rede de serviços socioassistenciais e das demais políticas públicas na perspectiva da garantia dos direitos. Deve ser ofertado de forma continuada e programada.

4. ABRANGÊNCIA

O serviços especializados em abordagem social tem abrangência municipal e/ou regional.

5. PÚBLICO ALVO / BENEFICIÁRIOS

Crianças, adolescentes, jovens, adultos, idosos e famílias que utilizam espaços públicos como forma de moradia e/ou sobrevivência.

6. PÉRIODO DE EXECUÇÃO

A execução se dará no período de 12 (doze) meses a partir de 1º de janeiro de 2018, podendo ser prorrogado de acordo com o permissivo legal.

7. RESULTADOS/PRODUTOS ESPERADOS E IMPACTOS PREVISTOS

São trabalhos sociais essenciais do serviço especializado em abordagem social: proteção social proativa; conhecimento do território; informação, comunicação e defesa de direitos; escuta; orientação e encaminhamentos sobre/para a rede de serviços locais com resolutividade; articulação da rede de serviços socioassistenciais; articulação com os serviços de políticas públicas setoriais; articulação interinstitucional com os demais órgãos do Sistema de Garantia de Direitos; geoprocessamento e georeferenciamento de informações; elaboração de relatórios.

O impacto social esperado no serviço especializado em abordagem social contribui para:
redução das violações dos direitos socioassistenciais, seus agravamentos ou reincidência;
proteção social a famílias e indivíduos;
identificação de situações de violação de direitos;
redução do número de pessoas em situação de rua.

Objetivando construir o processo de saída das ruas ao promover ações de sensibilização e de reinserção familiar e comunitária, sendo necessário para isso a articulação com serviços, programas e projetos.

8. METAS E ETAPAS

8.1- METAS

REALIZAR A IDENTIFICAÇÃO E ATENDIMENTO SOCIAL PARA POPULAÇÃO DE RUA

esp

[Handwritten signature]



META	ETAPA	DESCRIÇÃO / ESPECIFICAÇÃO	VALOR MENSAL	VALOR 12 MESES	QTDE DE SERVIÇOS E/OU CONTRATAD	
1	1	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS -	R\$ 46.948,56	R\$ 563.382,72	16	3600
1	2	MATERIAL DE CONSUMO	R\$ 300,00	R\$ 3.600,00	1	
1	3	MANUTENÇÃO VEÍCULO E COMBUSTIVEL	R\$ 1.100,00	R\$ 13.200,00	1	
1	4	SERVIÇOS DE TERCEIROS	R\$ 2.100,00	R\$ 25.200,00	1	
1	5	ALIMENTAÇÃO/LACHES	R\$ 200,00	R\$ 2.400,00	1	
1	6	CUSTOS INDIRETOS	R\$ 746,36	R\$ 8.956,32	1	
VALOR MENSAL				R\$	51.394,92	
VALOR 12 MESES				R\$	616.739,04	

8.2 DETALHAMENTO DAS METAS DA PARCERIA

- Realizar 4.000 abordagens a pessoas em situação de rua até o fim desta parceria;
- Realizar 60 abordagens a crianças e adolescentes em situação de rua por ano;
- Ofertar 600 cafés da manhã e higienização as pessoas em situação de rua.

8.3 PLANO DE DESEMBOLSO MENSAL DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

MÊS	DESPESA DE PESSOAL	MATERIAL DE CONSUMO	MANUTENÇÃO VEÍCULO E COMBUSTIVEL	SERVIÇOS DE TERCEIROS	ALIMENTAÇÃO E LANCHES	CUSTOS INDIRETOS	TOTAL DE DESEMBOLSO MENSAL DA ADMINISTRAÇÃO
jan/18	R\$ 46.948,56	R\$ 300,00	R\$ 1.100,00	R\$ 2.100,00	R\$ 200,00	R\$ 746,36	R\$ 51.394,92
fev/18	R\$ 46.948,56	R\$ 300,00	R\$ 1.100,00	R\$ 2.100,00	R\$ 200,00	R\$ 746,36	R\$ 51.394,92
mar/18	R\$ 46.948,56	R\$ 300,00	R\$ 1.100,00	R\$ 2.100,00	R\$ 200,00	R\$ 746,36	R\$ 51.394,92
abr/18	R\$ 46.948,56	R\$ 300,00	R\$ 1.100,00	R\$ 2.100,00	R\$ 200,00	R\$ 746,36	R\$ 51.394,92
mai/18	R\$ 46.948,56	R\$ 300,00	R\$ 1.100,00	R\$ 2.100,00	R\$ 200,00	R\$ 746,36	R\$ 51.394,92
jun/18	R\$ 46.948,56	R\$ 300,00	R\$ 1.100,00	R\$ 2.100,00	R\$ 200,00	R\$ 746,36	R\$ 51.394,92
jul/18	R\$ 46.948,56	R\$ 300,00	R\$ 1.100,00	R\$ 2.100,00	R\$ 200,00	R\$ 746,36	R\$ 51.394,92
ago/18	R\$ 46.948,56	R\$ 300,00	R\$ 1.100,00	R\$ 2.100,00	R\$ 200,00	R\$ 746,36	R\$ 51.394,92
set/18	R\$ 46.948,56	R\$ 300,00	R\$ 1.100,00	R\$ 2.100,00	R\$ 200,00	R\$ 746,36	R\$ 51.394,92
out/18	R\$ 46.948,56	R\$ 300,00	R\$ 1.100,00	R\$ 2.100,00	R\$ 200,00	R\$ 746,36	R\$ 51.394,92
nov/18	R\$ 46.948,56	R\$ 300,00	R\$ 1.100,00	R\$ 2.100,00	R\$ 200,00	R\$ 746,36	R\$ 51.394,92
dez/18	R\$ 46.948,56	R\$ 300,00	R\$ 1.100,00	R\$ 2.100,00	R\$ 200,00	R\$ 746,36	R\$ 51.394,92
TOTAL	R\$ 563.382,72	R\$ 3.600,00	R\$ 13.200,00	R\$ 25.200,00	R\$ 2.400,00	R\$ 8.956,32	R\$ 616.739,04

8.4 – TABELA EXPLICATIVA

DESCRIÇÃO	ITENS
Pessoal e encargos sociais	Seguridade e Previdência Social - INSS, FGTS, PIS/PASEP, Décimo-terceiro Salário, Adicional de Férias, Ausência Remunerada, Férias, Licenças, Repouso Remunerado e Feriado, Vale Transporte ou Auxílio Transporte, Outros Benefícios.
Materiais de Consumo	Material de escritório / material gráfico / material de limpeza / material didático pedagógico / supimentos de informática /
Manutenção veículo e combustível	Locação / Manutenção veículo / combustível / lubrificante / peças automotivas / seguro / pneus

Def



Serviços de Terceiros	Manutenção e instalação de sistema de informática / locação de imóvel / monitoramento de segurança / pequenos reparos elétrico, hidráulico, alvenaria, e serralheria / serviços de lavanderia / seminários e capacitação / serviços de supervisão e técnica e metodologia, serviços contábeis, serviços advocatícios
Alimentação e Lanches	Gêneros alimentícios
Custos indiretos	Água / Luz / Telefone / Internet / Seguros

8.4 – INDICADORES, DOCUMENTOS E OUTROS MEIOS A SEREM UTILIZADOS PARA A AFERIÇÃO DO CUMPRIMENTO DAS METAS

Número de pessoas em situação de rua abordados por mês. Número de crianças e adolescentes em situação de trabalho infantil e exploração sexual abordados por mês. Quantitativo de: encaminhamentos/mês e estudos de casos com a rede. Georeferenciamento no território do público alvo, por regional.

9. PREVISÃO DE RECEITAS E A ESTIMATIVA DE DESPESAS A SEREM REALIZADAS NA EXECUÇÃO DAS AÇÕES, INCLUINDO OS ENCARGOS SOCIAIS E TRABALHISTAS E A DISCRIMINAÇÃO DOS CUSTOS INDIRETOS NECESSÁRIOS À EXECUÇÃO DO OBJETO;

A previsão de receitas e despesas deverá incluir os elementos indicativos da mensuração da compatibilidade dos custos apresentados com os preços praticados no mercado ou com outras parcerias da mesma natureza, tais como cotações, tabelas de preços de associações profissionais, publicações especializadas ou quaisquer outras fontes de informação disponíveis ao público.

10. DESEMBOLSO FINANCEIRO

ENTE	CONCEDENTE			PROPONENTE		
	Parcelas (qtde)	Parcela(s) R\$	Total R\$	Parcelas (qtde)	Parcelas (qtde)	Total R\$
MUNICIPAL	12	R\$ 12.384,00	R\$ 148.608,00	-	-	-
ESTADUAL	12	R\$ 19.010,92	R\$ 228.131,04			
FEDERAL	12	R\$ 20.000,00	R\$ 240.000,00			
TOTAL		R\$				616.739,04

A suplementação e despesas decorrentes da assinatura deste termo, para o exercício de 2018 correrão à conta das seguintes dotações orçamentárias:

Identificação da Despesa	Classificação Orçamentária
MUNICIPAL	1102.08.244.0058.2338 - 33504300 FONTE 010000
ESTADUAL	1102.08.244.0058.2338 - 33504300 FONTE 0215601
FEDERAL	1102.08.244.0058.2338 - 33504300 FONTE 0212915

11. CRONOGRAMA DE CONTRA PARTIDA

REPASSE	META 1	META 2	META 3	META 4	TOTAL
Janeiro	Conforme art 35 da Lei 13019/2014, § 1o Não será exigida contrapartida financeira como requisito para celebração de parceria.				
Fevereiro					
Março					
Abril					
Maio					
Junho					
Julho					
Agosto					
Setembro					
Outubro					
Novembro					
Dezembro					
SOMA	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -

Handwritten signature and scribbles at the bottom right of the page.



12. PRESTAÇÃO DE CONTAS PARCIAL

As prestações de contas deverão ser apresentadas mensalmente de acordo com o cronograma de desembolso, na forma do estabelecido pelo Manual de prestação de contas da CGM e pelas regras estabelecidas no Termo de Parceria.

13. APROVAÇÃO DO PLANO DE TRABALHO PELA PMC

DECLARAMOS que foi analisado o conteúdo do PLANO DE TRABALHO, aprovamos e autorizamos a execução dos procedimentos operacionais detalhados no mesmo, que será vinculado ao PROCESSO Nº 0017/2017

Contagem, 20 de dezembro de 2017.

Wagner Assis Rosa
Gestora do Termo de Colaboração

Luzia Maria Ferreira
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social